



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Muribeca
Administração: Fernando Ribeiro Franco Neto
Período: 01/01/2016 a 30/09/2016.

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de janeiro a setembro de 2016, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº. 357, de 30 de Dezembro de 2015, estimou a Receita em R\$ 23.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais) e fixou a Despesa em R\$



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

23.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais), conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	21.769.000,00
- Receita Tributária	435.300,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	92.600,00
- Receita de Serviços	200,00
- Transferências Correntes	23.424.800,00
- Outras Receitas Correntes	110.440,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(2.295.340,00)
RECEITA DE CAPITAL	1.231.000,00
- Operações de Crédito	1.000,00
- Alienação de Bens	106.000,00
- Transferências de Capital	974.000,00
- Outras Receitas de Capital	150.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.000.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	20.331.141,00
- Pessoal e Encargos Sociais	12.161.900,00
- Juros e Encargos da Dívida	0,00
- Outras Despesas Correntes	8.169.241,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.668.859,00
- Investimentos	2.503.359,00
- inversões Financeiras	0,00
- Amortização da Dívida	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	23.000.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 11.784.302,34 (Onze milhões e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

setecentos e oitenta e quatro mil e trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até Terceiro Trimestre de 2016 foi na ordem de R\$ 18.760.297,97 (Dezoito milhões e setecentos e sessenta mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ 12.435.692,85 (Doze milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 11.932.591,90 (Onze milhões e novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos). Havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 6.827.706,07 (Seis milhões e oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e seis reais e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS À PAGAR	
Despesas Empenhadas e Não Pagas	6.827.706,07
Saldo Disponível	4.239.702,03
Financeiro do Período	438.426,93

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
Receita Arrecadada no Período	11.784.302,34
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	12.435.692,85
Resultado Primário no Período	-651.390,51

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até Terceiro Trimestre de 2016.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Previstas	21.769.000,00	1.231.000,00	23.000.000,00
Arrecadadas	11.519.698,34	264.604,00	11.784.302,34
Saldos Acumulados	11.519.698,34	264.604,00	11.784.302,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Empenhadas	16.780.858,99	1.979.438,98	18.760.297,97
Liquidadas	11.191.285,20	1.244.407,65	12.435.692,85
Pagas	10.707.420,43	1.225.171,47	11.932.591,90
Saldos	3.501.534,00	738.168,03	4.239.702,03

3.3.3 - BALANCETES MENS AIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a setembro, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISAP.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao Terceiro Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

4.1.1 - BENS MÓVEIS

Até o Terceiro Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 995.689,55 (Novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 666.726,35 (Seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)** e pagos o montante de **R\$ 647.676,35 (Seiscentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

4.1.3 - ALMOXARIFADO

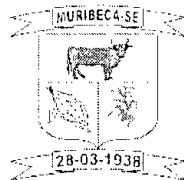
O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V - LICITAÇÕES

5.1 - CONVITE

Até Terceiro Trimestre, não foram homologado nenhum processo licitatório através da modalidade CONVITE, o que de fato é uma ação plausível e mais eficaz, dentro dos parâmetros legais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.2 - TOMADA DE PREÇO

Até Terceiro Trimestre, foi homologado 01 processo licitatório através da modalidade TOMADA DE PREÇO, estando o mesmo dentro dos parâmetros legais.

5.3 - PREGÃO PRESENCIAL

Até Terceiro Trimestre foram homologados apenas 17 processos licitatórios através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, estando o mesmo dentro dos parâmetros legais.

5.4 - CHAMADA PÚBLICA

Foram homologados até Terceiro Trimestre 01 processo de CHAMADA PÚBLICA, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

5.5 - INEXIBILIDADE

Foram homologados até Terceiro Trimestre 21 processos de INEXIBILIDADE, estando ambos dentro dos parâmetros legais.

5.6 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram homologados até Terceiro Trimestre 04 processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, estando todos eles dentro dos parâmetros legais.

5.7 - DOS ACORDOS

Até o Terceiro trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.8 - EMPENHOS

Até o Terceiro trimestre foram empenhados o montante de 1.624 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais .



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

5.9 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

5.10 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.10.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.10.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.10.3 - Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

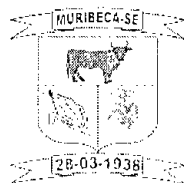
Tendo em vista que a despesa total com pessoal encontra-se com o limite em conformidade com o estabelecido nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixamos de tecer comentários sobre o assunto.

5.10.4 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.10.5 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Terceiro Trimestre de 2016, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

5.10.6 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

JANEIRO	58.953,08
FEVEREIRO	61.487,82
MARÇO	61.487,82
ABRIL	61.487,82
MAIO	61.487,82
JUNHO	61.487,82
JULHO	61.487,82
AGOSTO	61.487,82
SETEMBRO	61.487,82
Acumulado	550.885,64

5.11 - RECOMENDAÇÕES

5.11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.11.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.11.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado.

5.11.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.12 - CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a setembro de 2016, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA em todos os seus aspectos relevantes, estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

MURIBECA, 30 de Setembro de 2016.

Rafael Santos de Gois
RAFAEL SANTOS DE GOIS
Controlador Geral do Município

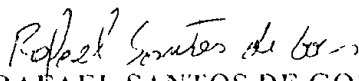


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do **Exercício de 2016**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Muribeca, 30 de Setembro de 2016.


RAFAEL SANTOS DE GOIS
Controlador Geral do Município